



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 16.031___/2024

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XVIII, seja apreciado o presente requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos autores da obra “*A Aplicação do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial Frente ao Sistema Licitatório Brasileiro*”, os senhores Antônio Carlos Acioly Filho, Anderson Wilson Sampaio Santos e Thiago de Lima Vaz Vieira, pela relevante contribuição ao estudo e aprimoramento do direito administrativo e licitatório no Brasil

Exmo. Sr. Presidente,

A Assembleia Legislativa, por intermédio deste parlamento, expressa votos de aplausos aos autores da obra “**A Aplicação do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial Frente ao Sistema Licitatório Brasileiro**”, pela relevante contribuição ao estudo e aprimoramento do direito administrativo e licitatório no Brasil.

A referida obra representa um marco na análise comparada entre as normas internacionais de aquisições, notadamente o regulamento do Banco Mundial, e o sistema licitatório brasileiro. Em tempos de crescente integração entre as normativas nacionais e os padrões globais de governança pública, a publicação deste livro oferece uma perspectiva essencial para gestores, operadores do direito e estudiosos, no sentido de fomentar práticas mais eficientes, transparentes e compatíveis com o desenvolvimento sustentável de projetos financiados por organismos internacionais.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Esta Moção de Aplaosos é proposta em reconhecimento à relevância do trabalho desenvolvido pelos autores, que, ao desbravarem um tema de importância vital para a administração pública, prestam um serviço inestimável à sociedade brasileira.

O regulamento de aquisições do Banco Mundial é utilizado em projetos de grande impacto social e econômico, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil, que constantemente se beneficiam de financiamentos internacionais para a execução de obras e serviços de interesse público.

A compreensão aprofundada dessas normas e sua harmonização com o ordenamento jurídico brasileiro é fundamental para garantir que as aquisições realizadas no âmbito desses contratos sejam feitas de forma eficiente, em conformidade com os princípios da administração pública e de maneira a garantir o pleno atendimento das necessidades coletivas.

Por isso, a presente obra torna-se um referencial indispensável, contribuindo não apenas para o aperfeiçoamento técnico dos envolvidos em processos licitatórios, mas também para o fortalecimento das instituições públicas e a promoção da integridade e transparência nas contratações públicas.

Desta forma, esta Casa Legislativa parabeniza os autores pela relevante contribuição ao direito público e ao desenvolvimento da governança pública no Brasil, tornando-se merecedores de aplausos e desta Moção, que se traduz em nosso sincero reconhecimento.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual